públicas por tempo indeterminado, com os Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, o Assistente Operacional David Luis Nunes Moreira.

2011.06.15. — O Administrador, *Lic. Jorge Gouveia Monteiro*.

204794961

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso (extracto) n.º 13283/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas de ordenação final do procedimento concursal comum para provimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 26216/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, de 15 de Dezembro de 2010, depois de homologada por meu despacho de 3 de Junho de 2011.

Referência A — 6 postos de trabalho (local de trabalho na cidade da Guarda)

Lista de ordenação final

Ordenação dos candidatos	Candidatos aprovados	Valores
1.º	Yolanda Mónia Claúdio Henriques da Silva	18,81
2.º	Maria de Lurdes Sanches Bernardo Sequeira Mendes	17,57
3.º	Sandra Marisa Almeida	16,19
4.º	Liliana Amarelo Páscoa Gonçalves	15,26
5.º	Diamantino José Max Duarte	14,81
6.º	Fernanda de Jesus Janeiro Serra Massa	14,58
7.º	Maria Elisabete dos Santos Gama Mariano	14,35
8.º	Maria Goreti Gonçalves Lourenço Pissarra	14,19
9.º	Regina Maria Dias Antunes Pinheiro	13,67
10.º	Maria Helena da Costa Almeida Charro	13,40

Referência B — 3 postos de trabalho (local de trabalho na cidade de Seia)

Lista de ordenação final

Ordenação dos candidatos	Candidatos aprovados	Valores
1.º	Maria Ivone da Silva Pereira	15,43
2.º	João Manuel Pinto Loureiro	14,39
3.º	Gina Maria Pinto de Brito	14,30

Candidatos excluídos	Justificação
Ana Cristina Venâncio Midões Figueiredo	*c*)
Carla Sofia Araújo Soares Robalo	*a*)
Carlos Alberto Marques Batista	*c*)
Joaquim Manuel Marques Jarmelo	*a*)
José Henrique Pereira Dinis	*a*)
José Maria Branco Batista	*a*)
Maria da Graça Gonçalves Pinto Alves	*a*)
Maria Emília Afonso Jarmela Esteves	*a*)
Maria Helena dos Santos Boto	*a*)
Maria Idalina Pereira dos Santos Martins	*c*)
Maria Otília Marques de Almeida	*b*)
Paulo Jorge do Nascimento Pina	*c*)
Pedro Miguel Monteiro Nunes	*c*)
Rui Jorge Dinis Silva	*a*)
Sílvia Maria Marques Dinis Teixeira	*a*)

a) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos.
b) Desistiu na prova de conhecimentos.
c) Faltou à prova de conhecimentos.

2 — Nos termos dos números 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final.

3 — Mais se informa que a presente lista se encontra afixada no edifício dos Serviços Centrais do IPG e disponibilizada na página electrónica do IPG: http://www.ipg.pt/, na funcionalidade Recursos Humanos/Concursos.

15 de Junho de 2011. — O Presidente do IPG, *Constantino Mendes Rei.*

204797861

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 13284/2011

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 20.04.2011, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho abaixo identificado.

O presente procedimento respeitou o n.º 1 do artigo 4.º e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que a DGAEP emitiu uma dispensa geral, ainda que temporariamente, da consulta prévia à ECCRC.

2 — Funções/Caracterização do posto de trabalho:

Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior — área das Ciências Sociais, para exercer funções na Biblioteca do campus 4 (ESTM, Peniche) dos Serviços de Documentação do IPL, nomeadamente apoio e atendimento ao leitor no Balcão de Atendimento, tratamento técnico de documentos no *software de gestão integrada e tratamento e encaminhamento de Pedidos Internos de Aquisição de Documentos.*

Funções previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o procedimento concursal é valido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

5 — Postos de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: 1 contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

6 — Local de trabalho: Biblioteca do campus 4 (Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, Peniche) dos Serviços de Documentação do Instituto Politécnico de Leiria.

7 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta as limitações introduzidas pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro relativamente à determinação do posicionamento remuneratório, o valor será de 1201,48€.

8 — Tendo em conta os princípios da eficácia, celeridade e aproveitamento de actos, conforme despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, de 20.04.2011, proferido ao abrigo do n.º 6, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro poder-se-á proceder, respeitadas as prioridades legais da situação jurídico-funcional dos candidatos, ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9 — Requisitos de admissão: Poderá candidatar-se ao presente procedimento concursal quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e
e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

10 — De acordo com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Habilitações académicas: Poderão ser admitidos os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas possuam as habilitações exigidas para o posto de trabalho colocado a concurso (cf. n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) — titularidade de Licenciatura na área das Ciências Sociais.

12 — Forma de apresentação das candidaturas: Forma de apresentação das candidaturas: A formalização das candidaturas é realizada, obrigatoriamente, mediante o formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Directora Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponível na página electrónica do IPL. A apresentação da candidatura só é admissível em suporte de papel.

A entrega da candidatura poderá ser efectuada:

Pessoalmente na Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, durante as horas normais de expediente (09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30); ou,

Através de correio registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para Rua General Norton de Matos, Apartado 4133,2411-901 Leiria.

13 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, do formulário referido no ponto anterior, do currículo vitae devidamente assinado e rubricado e de fotocópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. A candidatura deverá, ainda, ser acompanhada dos certificados das acções de formação frequentadas e demais documentos comprovativos dos restantes elementos constantes no currículo vitae que possam relevar para a apreciação do mérito dos candidatos, sob pena de não serem considerados.

14 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a*), *b*), *c*) d) e *e*) do ponto 9) do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no referido formulário, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

15 — Aos candidatos que exerçam funções no IPL não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nos termos dos n.os 6 e 7 da Portaria n.º 83.º-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Métodos de selecção: Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ex vi n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os métodos de selecção obrigatórios a utilizar são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP), sendo que, no caso dos candidatos reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo, os métodos: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

17 — Em ambos os casos será aplicado o método facultativo Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

18 — A Ordenação Final resulta da aplicação da fórmula seguinte:

$$OF = PC \times 40\,\% + AP \times 30\,\% + EPS \times 30\,\%$$

ou

$$OF = AC \times 40\,\% + EAC \times 30\,\% + EPS \times 30\,\%$$

sendo que:

OF — Ordenação Final;
PC — Prova de Conhecimentos;
AP — Avaliação Psicológica;
AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências.
EPS — Entrevista Profissional de Selecção

19 — A prova assumirá a forma escrita, sendo composta por uma parte teórica e uma parte prática; será efectuada em suporte papel; e terá, no total, uma duração máxima de duas horas e trinta minutos.

20 — A prova incidirá sobre as seguintes temáticas:

Geral:

Administração Pública;
Direitos e deveres dos trabalhadores em funções públicas;
Regimes de vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas;
Regime de contrato de trabalho em funções públicas;
Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;
Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da administração pública;
Orgânica do Instituto Politécnico de Leiria;
Regime jurídico das instituições de ensino superior;

Específica:

Código de Ética do Profissional de Informação em Portugal;
Normas de Funcionamento dos Serviços de Documentação do IPL;
Tipologia e objectivos das várias unidades documentais;
Tratamento técnico documental;
Informática aplicada a Bibliotecas.

21 — A bibliografia e legislação necessárias à preparação dos preditos temas são as seguintes:

Bibliografia e legislação geral:

Constituição da República Portuguesa — Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto;

Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, n.º 34/2010, de 2 de Setembro e n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro;

Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de Novembro;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Carta Ética da Administração Pública, disponível em http://www.mj.gov.pt/sections/documentos-e-publicacoes/doc-e-pub-2/carta-etica-da/;

Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — Lei n.º 62/2007, de Setembro;

Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria — Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008;

Bibliografia e legislação específica:

Código de Ética do Profissional de Informação em Portugal, disponível em http://www.apbad.pt/Profissao_Areas.htm;

Normas de Funcionamento dos Serviços de Documentação do IPL, disponíveis em http://www.ipleiria.pt/portal/sdoc;

Guinchat, Claire; Menou, Michel — Introduction générale aux sciences et techniques de l'information e de la documentation. Paris: Unesco, 1990. ISBN 92-3-202540-X.

Não é permitida a consulta de legislação anotada e de bibliografia, nem a utilização de quaisquer meios de suporte electrónico (designadamente computador e telemóvel).

22 — A Avaliação Psicológica será realizada numa única fase, com recurso a vários métodos.

23 — Atendendo à urgência e celeridade que importa imprimir aos presentes procedimentos concursais a utilização dos métodos de selecção indicados será efectuada de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, sendo que a aplicação do segundo método será efectuada apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de 30 candidatos,

por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades dos serviços.

24 — Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de selecção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

25 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação por uma das formas previstas nas alíneas *a*), b,) c) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Composição e identificação do júri:

Presidente — Maria Dulce Rosário Correia, Directora dos Serviços de Documentação do Instituto Politécnico de Leiria;

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Rosa Maria da Silva Marcos, técnica superior da Direcção dos Serviços de Documentação do Instituto Politécnico de Leiria;

2.º Vogal — Marta Isabel Conceição Henriques, Secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Sónia Sousa Pais, técnica superior da Direcção dos Serviços de Documentação do Instituto Politécnico de Leiria

2.º Vogal — Rita Bidarra Cardoso, técnica superior da Direcção dos Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Leiria.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

27 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, sempre que o solicitarem.

28 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

29 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

30 — Notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), b,) c) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

31 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), b,) c) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

32 — Após a aplicação do método de selecção, o projecto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas *a*), b,) c) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

33 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada nos Serviços Centrais do IPL e disponibilizada na sua página electrónica, em www.ipleiria.pt.

34 — Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

35 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma mencionado.

36 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* por extracto na página electrónica do IPL, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República,* num jornal de expansão nacional (Diário de Notícias).

16 de Junho de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

204802063

Despacho n.º 8652/2011

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação e Tecnologia em Matemática da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 24219/2009, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 213, de 3 de Novembro.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção — Geral do Ensino Superior, em 13 de Junho de 2011.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação e Tecnologia em Matemática para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011-2012.

13 de Junho de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologa e Gestão e Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Educação e Tecnologia em Matemática.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Educação	EDU	33
Matemática	MAT	27
Total		60

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Educação Matemática	EDU MAT	60
Total		60